

Divulgação do prazo para o envio das respostas ao questionário IEGM, nos termos da Portaria TC/MS nº 23/2018

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretoria de Gestão e Modernização - DGM, nos termos do art. 1º da [Portaria TCE/MS nº 23/2018](#), comunica aos Jurisdicionados que foi enviado por meio eletrônico questionário padronizado pela Rede INDICON e que o prazo para resposta referente à avaliação do ano de 2017 é de 16 de abril de 2018 a 14 de maio de 2018.

Acrescentamos que a disponibilização da mesma tem o intuito de compartilhar instrumentos de medição de gestão pública por meio de indicador padrão denominado Índice de Efetividade e Gestão Municipal - IEGM.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.